CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 32421890 – 32424722
www.camaralivramento.com.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 1084, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Concede a Medalha **Rivadávia Corrêa** a Senhora *Ana Maria Velasquez Ribeiro.*

O Senhor Vereador GERMANO CABRERA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Rivadávia Corrêa a Senhora *Ana Maria Velasquez Ribeiro,* conferida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração se houverem distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.

Art. 2º - A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de julho de 2012.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário